

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.341/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**, portadora do RG n.º 4.435.802-6-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 578.894.579-87, nomeada em 13 de julho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8741/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 383 (trezentos e oitenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Novembro / 2017
DE Nº 11.130
UMUARAMA 30 / 11 / 2017
Jateli Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS